



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 173
Disponibilização: 13/09/2022
Publicação: 14/09/2022

DIREÇÃO DO FORO

EDITAL Nº 33/2022

SELEÇÃO DE CONCILIADORES 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

A **DIREÇÃO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (JFPB)** e a **COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC** desta instituição, com sede em João Pessoa (PB), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item VIII do Edital de Seleção de Conciliadores do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, publicado no *site* da Justiça Federal na Paraíba (JFPB), **RESOLVE**:

I – INFORMAR que a participação no Curso de Formação de Conciliadores(as), oferecido pela Justiça Federal na Paraíba, ou sua conclusão, não outorga direito imediato à nomeação ou ao exercício da função.

II – REAFIRMAR que a ausência do candidato selecionado e convocado para o Curso de Formação referido no item I será interpretada como desistência de sua convocação, implicando no seu remanejamento para o final da lista de aprovados no processo seletivo.

III – RATIFICAR a informação de que, consoante previsto no Edital de Seleção de Conciliadores, somente serão concedidas declarações, certificados ou quaisquer documentos de comprovação da participação nos Cursos de Formação acima referidos ou do desempenho da função aos Conciliadores que desempenharem suas funções pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

IV – CONVOCAR, por meio deste Edital, os **20 (vinte) primeiros candidatos aprovados** na seleção, **conforme relação anexa**, para participar, com **frequência integral**, do **Curso de Formação de Conciliadores**, a realizar-se com **presença obrigatória**, no **CEJUSC da Justiça Federal em João Pessoa**, dos **candidatos ora convocados**, no período de **26 a 30 de novembro de 2022 (parte teórica)**, turnos da manhã e tarde, com início sempre às 9h da manhã de cada um dos dias, seguido de **Estágio Prático Supervisionado** a partir do mês subsequente.

MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba

ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA
Juíza Federal Coordenadora do CEJUSC da Justiça Federal na Paraíba

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 13/09/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 13/09/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989343** e o código CRC **8F2396A7**.



ANEXO AO EDITAL Nº 33/2022-SJPB

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1	Giovanna Cavalcante Oliveira
2	Letícia Holanda de Albuquerque
3	Liellen Thalita Monteiro Guimarães
4	Luana Cavalcanti Porto
5	Otávio Fritzberg Dantas Vieira
6	Joseilma da Costa Pereira
7	Karla Maria Alves Nóbrega
8	Jobson Silva dos Santos
9	Anna Luiza de Carvalho Lisboa
10	Keilla Teixeira da Silva
11	Laercio Gomes de Almeida Segundo
12	Vitória Maria Valentim Gomes
13	Aline Rodrigues de Sales
14	Carlos Trajano de Oliveira
15	Ana Carolina Pordeus Fernandes
16	Alexandre Araújo Valença
17	Bianca Vieira Espínola
18	Ana Cláudia Justino Fernandes
19	Cristiane Leôncio de Andrade
20	Geysa da Silva Santos